



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
Secretaria de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
072/2023-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU  
BRANCO-PA, E A EMPRESA HR CENTRO  
CLÍNICO E DIAGNÓSTICO LTDA.**

**I- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 11.823.022/0001-78, com sede na Rua Bahia, s/nº, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por seu Gestor, Senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA, infra-assinada.

**II- CONTRATADA: HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.584.467/0001-38, com sede em Rua Professor João Batista, nº 37, bairro Centro, na cidade de Breu Branco-PA, representada por seu diretor geral, Sr. RODSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº Carteira Nacional De Habilitação (CNH) nº 00203367291, órgão expedidor DETRAN - PA, CPF nº 466.993.502-00, residente e domiciliado à Rua Tancredo 37, Bela Vista, cidade de Breu Branco - PA.

**III- OBJETO DO CONTRATO:** prestação de **serviços médicos** por meio de profissionais **MÉDICO ESPECIALISTA** e **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA, através do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e ainda, clínicas particulares.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º **072/2023-FMS**, instruído no Processo Administrativo nº 2023.1226-03/SEMUS, oriundo da Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-007/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0812-01/SEMUS, homologado em 07/11/2022 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2022-FMS, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto **prorrogar** por 02 (dois) meses a vigência do contrato Administrativo nº 072/2023-FMS.



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**Secretaria de Saúde**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O instrumento inicial, que venceria em 31/12/2023, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais 02 (dois) meses, no período compreendido de **01/01/2024 à 28/02/2024**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2023.1226-03/SEMUS, integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global do presente Termo Aditivo, está estimado em **R\$ 645.679,95 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

LOTE 02 – SERVIÇOS MÉDICOS – CARDIOLOGISTA					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
3	MÉDICO CARDIOLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico cardiologista, em consultas e em emissão de riscos cirúrgicos, realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	90	160,00	14.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.400,00</b>

LOTE 03 – SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRA					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
4	MÉDICO PEDIATRA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico pediatra, na realização de consultas e atendimento de maternidade do Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	120	180,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.600,00</b>

LOTE 04 – SERVIÇOS MÉDICOS – NEUROLOGISTA					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
5	MÉDICO NEUROLOGISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico neurologista, em consultas especializadas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel	Consulta	285	180,00	51.300,00



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**Secretaria de Saúde**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.				
<b>TOTAL</b>				<b>51.300,00</b>

<b>LOTE 09 – SERVIÇOS MÉDICOS – ORTOPEDISTA</b>					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
10	MÉDICO ORTOPEDISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico ortopedista, em consultas especializadas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel ou Ambulatório Médico Especializado, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	65	145,23	9.399,95
<b>TOTAL</b>				<b>9.399,95</b>	

<b>LOTE 13 – SERVIÇOS MÉDICOS – CIRURGIÃO GERAL</b>					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, realizados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Consulta	100	180,00	18.000,00
18	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de <u>Pequenas Cirurgias</u> a saber: Ressecção de lesões cutâneas, ressecção de tumores de pele, correção de pequenas cicatrizes, ressecção de verrugas, vasectomia, postectomia, biópsia de lesões, exérese de lipoma. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	25	300,00	7.500,00
19	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de <u>Médias Cirurgias</u> a saber: Hernioplastia incisional, hernioplastia inguinal bilateral, hernioplastia inguinal/crural unilateral, hernioplastia recidivante, hidrocele, criptorquidia. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	37	500,00	18.500,00
20	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Especificação: Realização de <u>Grandes Cirurgias</u> a saber: Colectomia, no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	25	700,00	17.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>61.500,00</b>	

<b>LOTE 14 – SERVIÇOS MÉDICOS – GINECOLÓGICO - OBSTETRA</b>					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**Secretaria de Saúde**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

				Unitário	Total
21	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Serviços médicos ambulatoriais a serem prestados por profissional médico ginecologista e obstetra, em consultas realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, de segunda a sexta feira, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	100	164,40	16.440,00
23	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de <u>Pequenas Cirurgias</u> a saber: Retirada de pólipos endocervicais, biópsia de colo uterino, biópsia de vulva, biópsia de vagina. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	25	350,00	8.750,00
24	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de <u>Médias Cirurgias</u> a saber: Histeroscopia cirúrgica de pólipos endometriais, perineoplastia, miomectomia abdominal, curetagem endocervical semiótica, laqueadura tubária. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	25	580,00	14.500,00
25	MÉDICO CIRURGIÃO OBSTETRA: Especificação: Realização de <u>Grandes Cirurgias</u> a saber: Histerectomia por via vaginal, histerectomia total, histerectomia com anexectomia uni/bilateral, histerectomia subtotal. Todas as cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Unidade	25	780,00	19.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>59.190,00</b>

**LOTE 16 – SERVIÇOS MÉDICOS – MÉDICO DO TRABALHO**

ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
28	MÉDICO DO TRABALHO: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico do trabalho, em atendimentos realizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, e outras atividades correlatas, conforme descritas no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	10	150,00	1.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

**LOTE 17 – SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL (PROGRAMA MELHOR EM CASA)**

ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
29	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados por profissional clínico geral, para atendimento em forma de atenção domiciliar, através do Programa Melhor em Casa, e outras atividades correlatas, conforme descritas no	Horas	100	147,50	14.750,00



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**Secretaria de Saúde**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Termo de Referência, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde e diretrizes do referido Programa.				
<b>TOTAL</b>				<b>14.750,00</b>

<b>LOTE 18 – SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA)</b>					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
30	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, por profissional médico clínico geral, para serviços de admissão, avaliação e supervisão dos pacientes internados, bem como supervisionar e avaliar as pacientes admitidas no setor de maternidade, e outras atividades correlatas, em regime de plantão de 12 horas (diurno/noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, conforme descritos no Termo de Referência, mediante escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Plantão (12 h)	200	1.800,00	360.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>360.000,00</b>

<b>LOTE 20 – EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA</b>					
ITEM	PROFISSIONAL / SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
32	MÉDICO ULTRASSONOGRFISTA: Serviços médicos a serem prestados por profissional médico clínico geral com especialidade em ULTRASSONOGRAFIA, para realização de exames no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel, em dias úteis, conforme escala de trabalho montada pela contratada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	Exame	800	65,00	52.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>52.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>					<b>645.679,95</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de 2024, e serão empenhadas a partir de **02 DE JANEIRO DE 2024**, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO DO IRPJ**

5.1. Os órgãos da Administração Pública Municipal e seus respectivos fundos ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
Secretaria de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

peçoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 032/2023-GP.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº 2023.1226-03/SEMUS, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2023.**

**Pelo CONTRATANTE:**

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

**Pela CONTRATADA:**

**HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO LTDA  
CNPJ/MF nº 08.584.467/0001-38**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**Secretaria de Saúde**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**